



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAIS E AO PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

No 28º dia do mês de novembro do ano de 2022, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte empresa interessada: **BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP – CNPJ Nº 01.045.035/0001-00**, através de envelopes protocolados junto ao Setor de Licitações, ausente no ato o representante legal da empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pela licitante. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa foi HABILITADA. Ante a participação de apenas uma única empresa interessada pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta). Pela Comissão Permanente de Licitações foram observados todas as exigências estabelecidas no item 05 e seguintes do Edital, donde constatou que a empresa interessada apresentou todos os elementos constantes do instrumento convocatório. Pelo Sr. Presidente foi determinado a aplicação dos critérios estabelecidos no item 7.7 e seguintes do Edital. Da avaliação da documentação apresentada, pela Comissão Permanente de Licitações foi constatada a seguinte pontuação, conforme critérios estabelecidos no Edital:-

TABELA 1			
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO			
Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4
Crítérios	Pontos	Peso	Total Parcial
a) Quantidade de empregos diretos (com carteira assinada) já existentes	20	0,15	3
b) Previsão de geração de empregos diretos nos primeiros 03 (três) anos, contados do início das atividades	20	0,10	2
c) Ativo fixo (imobilizado) da empresa devidamente comprovado de acordo com o último Balanço Patrimonial	100	0,15	15
d) Previsão de Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros 03 (três) anos, contados do início das atividades	70	0,10	7
e) Previsão de Investimentos na implantação do empreendimento no referido terreno	10	0,10	1
f) Valor do Capital Social da empresa devidamente	50	0,15	7,5



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

comprovado			
g) Área coberta a ser construída até o início das atividades da empresa no local.	50	0,15	7,5
h) Soma da Previsão de Faturamento nos primeiros 03 (três) anos, contados do início das atividades	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	420	1,00	53

Dessa forma, a empresa proponente apresentou a pontuação parcial de 53 (cinquenta e três) pontos tendo atingido os elementos mínimos estabelecidos no Edital para a concessão da área, ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP – CNPJ Nº 01.045.035/0001-00**, com pontuação parcial de **53 (cinquenta e três) pontos**. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que a pontuação obtida é aceitável por ser compatível com o estabelecido no Edital. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial do Estado para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Itamar Lauriano da Silva

Renata Cristina De Carlos Etchebehere